



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 61/2023 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT)  
para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.034487/2023-28 e as deliberações da 11ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 11 de dezembro de 2023, faz saber que a CAPGP/CONSUNI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal da Fronteira Sul para o exercício de 2024, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio de sistema de videoconferência *Webex*, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2023.

ILTON BENONI DA SILVA  
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 18:35)*

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR  
PROPLAN (10.52)  
Matricula: ###474#0

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 15:21)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR  
UFFS (10)  
Matricula: ###355#7

**Processo Associado: 23205.034487/2023-28**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **13dabb37fb**